EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

ELLEN SIGRID SCHUENKE, PREFEITA MUNICIPAL DE DONA EMMA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO ESPECIAL E VAGA PCD do Edital, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer o candidato de inscrição nº 132 o deferimento do pedido de inscrição.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. O candidato não realizou o pagamento da referida inscrição. Após solicitação de cancelamento de inscrição o candidato deve verificar o exposto no edital, conforme segue:

> ***4.2.6.2. As solicitações de cancelamento de inscrição devem ser realizadas antes de efetuar o pagamento, assim o candidato deve realizar nova inscrição e gerar novo boleto, pois cada inscrição gera um boleto. Para solicitação de cancelamento de inscrição após o pagamento da inscrição, o candidato deverá efetuar novo pagamento, mesmo que já tenha efetuado o pagamento de outra inscrição. Não será restituído o valor de inscrição neste caso.***
> ***4.2.6.2.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para troca de cargo ou para outros certames.***

Município de Dona Emma, 26 de março de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal